



PORTARIA N.º 995/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de **02/01/2018 a 31/01/2018**, em virtude do recesso no Calendário Acadêmico de 2018.

Art. 2º. Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, a critério deste Reitor, deverão preencher formulário de férias em época oportuna, limitando-se ao usufruto no ano de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 31 de outubro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor